

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 2023TR0600, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ABADEUS.

TRANSFERÊNCIA 2023TR0600
PROCESSO SGP-e SCC 16526/2023

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.509.770/0001-88, com sede à Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-001, neste ato representada por sua Secretária de Estado, **Sra. Maria Helena Zimmermann**, portadora do CPF nº xxx.864.519-xx, doravante simplesmente denominada **CONCEDENTE**, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ABADEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.852.764/0001-32 com sede na Rua Maria Salete de Oliveira, nº 422 - Bairro: Cristo Redentor -Criciúma/SC, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. Gerço Gomes Monteiro**, CPF nº xxx.612.139-xx, com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº 1.196 de 21 de junho de 2017, e art. 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, registram, por meio deste **TERMO ADITIVO**, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2023TR0600, consoante permissão e nos termos da **Cláusula Sexta** contida no ajuste original.

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, Estreito, Florianópolis – SC – CEP: 88.075-001
Fone: (48) 3664-0648 / 3664-0740 E-mail: gecon@sas.sc.gov.br

GM

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 6 (seis) meses, a partir de **01/01/2024** a **30/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A publicação do presente Termo será providenciada pela Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, no Diário Oficial do Estado – DOE/SC, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, para que produza os devidos e legais efeitos.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Maria Helena Zimmermann

CPF nº xxx.864.519-xx

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Concedente

Gerco Gomes Monteiro
Gerco Gomes Monteiro

CPF nº xxx.612.139-xx

Presidente da OSC
Conveniente

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, Estreito, Florianópolis – SC – CEP: 88.075-001
Fone: (48) 3664-0648 / 3664-0740 E-mail: gecon@sas.sc.gov.br



1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 2023TRO 600.pdf

Documento número c545bf0c-0082-4c0e-ade5-33e0254e7898



Assinaturas



Gerço Gomes Monteiro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.174.241.187 / Geolocalização: -28.646585, -49.318169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1 like

Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

CriOS/119.0.6045.169 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 10, 2023, 17:36:46

E-mail: gislaine_monteiro@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 73381f6f-****-****-****-9ae73859f4fb

Gerço Gomes Monteiro

Assinatura de Gerço Gomes Monteiro



Hash do documento original (SHA256):

4956754fb91d980b7e20971d4fe3a8a9d8ad2e20d12972473ae4ba61989ef80d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c545bf0c-0082-4c0e-ade5-33e0254e7898>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação c545bf0c-0082-4c0e-ade5-33e0254e7898, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **YM65D5W6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CPF: 366.XXX.338-XX) em 10/12/2023 às 17:36:48
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 11/07/2023 - 17:10:08 e válido até 10/07/2026 - 17:10:08.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 11/12/2023 às 18:43:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA** (CPF: 029.XXX.449-XX) em 12/12/2023 às 11:54:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 14:10:58 e válido até 10/02/2123 - 14:10:58.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA EDUARDA LOPES** (CPF: 105.XXX.139-XX) em 12/12/2023 às 12:39:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 13:07:12 e válido até 21/03/2123 - 13:07:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NTI2XzE2NTQyXzlwMjNfWU02NUQ1VzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016526/2023** e o código **YM65D5W6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.